



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**  
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

## **PORTARIA BRAZPREV Nº 096/2022**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE  
PENSÃO A JOSÉ REINALDO VIEIRA, FILHO DE  
APOSENTADO DO MUNICÍPIO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder PENSÃO**, a partir de 02 de Novembro de 2021, ao senhor **JOSÉ REINALDO VIEIRA**, filho dependente do servidor aposentado SEBASTIÃO JESU VIEIRA, que foi pertencente ao quadro de aposentados do Município, matrícula 409-4, que teve seu benefício concedido no cargo de Sub-Chefe dos serviços de Água e Esgotos, com fulcro na Lei Municipal nº 32/49, Capítulo XI, Item II, Art. 193, parágrafo único e Art. 185, Item II, pelo Decreto Municipal nº 206/77, de 22 de dezembro de 1977, com processo de aposentadoria homologado pelo TCE-MG Nº 751644.

**Art. 2º.** A pensão por morte fica **CONCEDIDA** pela regra do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03 c/c Art. 8º, inciso I e Art. 52, § 2º, da LC Municipal nº 002/2015, com vigência a contar de 2/11/2021, data do óbito da dependente, Senhora **MARIA PIEDADE VIEIRA**, que recebia 100% do benefício, correspondente à totalidade da remuneração do servidor falecido, até o teto do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, reajustado pela regra da inflação, segundo índice de reajuste definido pelo RPPS municipal.

**Art. 3º.** Os proventos de pensão do beneficiário **JOSÉ REINALDO VIEIRA** serão no valor de **RS 1.908,30 (Mil novecentos e oito reais e trinta centavos)**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 11, DE MARÇO DE 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.538/0001-25  
**JUNIOR DONIZETE DIAS**  
Rua. Joãozinho de Oliveira nº 125 - Centro  
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373  
**Junior Donizete Dias**  
Diretor Presidente

**PUBLICADO EM**  
Data 11/03/2022  
**José Carlos Dias**  
Auxiliar Administrativo II  
Matrícula 2280-7